DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, de 03 de abril de 2012.

Concede Título de Cidadania ao Bispo **"DOM VILSON DIAS DE OLIVEIRA"**.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Bispo **Dom Vilson Dias de Oliveira,** pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de abril de 2012.

João Marcos Demétrio
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara.
Em, 03 de abril de 2012.

João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo